



Câmara Municipal de Itabirito

**REQUERIMENTO N° 960, 13 DE OUTUBRO DE 2025**

Requeiro na forma regimental, que seja solicitada a Assessoria Jurídica Parlamentar desta casa a reanálise do parecer jurídico referente a Emenda Aditiva nº 01, ao Projeto de Lei 399/2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, venho, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que seja solicitada à Assessoria Jurídica Parlamentar desta Casa a reanálise do parecer jurídico referente à Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 399/2025, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o Quadriênio 2026–2029.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de reavaliação dos fundamentos apresentados no parecer inicial, considerando que a proposta contida na referida emenda atende ao interesse público, está em conformidade com os objetivos e diretrizes do PPA e possui respaldo legal e orçamentário para sua execução.

Diante disso, requer-se que o setor jurídico proceda à reanálise do parecer, apresentando manifestação atualizada, a fim de assegurar a segurança jurídica, a transparência e a regularidade do processo legislativo.

Itabirito, 13 de outubro de 2025.

MAXIMILIANO SILVA BAÉTA FORTES

Vereador

*Encontrado para proceder  
jurídico externo  
13/10/2025*